

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****COMITÊ DE AUDITORIA****EXTRATO DE ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 19/10/2018**

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, no 19º andar do Edifício Sede dos Correios - Brasília, DF, reúne-se o Comitê de Auditoria dos Correios (COAUD), para a realização da 13ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães. Presentes os membros - Haroldo Márcio Inês e Rodrigo de Souza Gonçalves, e o Gerente de Governança Corporativa - Sandro Borges Leal. O Presidente declara aberta a sessão passando-se, a seguir, ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos.

1. INFORMES GERAIS: 1.1 Status da ata 12ª ROCAUD, de 10/10/2018. A ata foi lida e assinada.

2. EXPOSIÇÕES: 2.1 DGORC - Cumprimento da CGPAR 22, art. 4º - posicionamento sobre as medidas de supervisão junto às controladas/coligadas/mantidas. O COAUD convida Maria Viviane Londe, Gerente de *Compliance*, Riscos e Controles/ GCRC/DGORC para expor sobre o tema. Viviane informou que, no DGORC, o processo em torno do tema se iniciou em março/2018, mas desde novembro/2017 já se iniciou os trabalhos de "chamar" as áreas para as suas responsabilidades no processo. Contextualizou sobre o trabalho desenvolvido.

2.2 – DGORC - Atividades de *Compliance* (Integridade e Conformidade), Gestão de Riscos e Controles Internos realizadas de julho a setembro de 2018. O COAUD convida Maria Viviane Londe, Gerente de Risco, *Compliance* e Controle Interno / GCRC/DGORC para expor sobre as atividades de Controles Internos desenvolvidas no período. Informou que o trabalho foi desenvolvido em 1486 unidades de 5.299 planejadas (65%).

2.3 BDO - Relatório de CONTROLES INTERNOS/2017 – O COAUD convida o representante da BDO - Auditores Independentes, Sr. OTÁVIO OLIVEIRA, para expor sobre o tema. Estavam presentes também, também, Michel Felipe da Silva, também auditor da BDO. Foi apresentado o relatório de CONTROLES INTERNOS de 2017. Sobre cada um dos pontos apresentados, o representante da BDO apresentou suas percepções e ações necessárias para sanar a "deficiência" apontada.

2.4 AUDIT - Paint/2019. O COAUD convida João Marcelo da Silva - Gerente Corporativo de Planejamento e Organização de Auditoria para expor sobre o tema. Presentes, também, Heronides Eufrásio Filho - Chefe da Auditoria, Marcus Vinicius de Mello - Gerente Corporativo de Acompanhamento e Controle de Auditorias, José Augusto de Almeida Forte - Gerente Corporativo de Auditoria em Atividades de Negócio para a exposição. João Marcelo iniciou apresentando as determinações constantes na IN 09 de 09/10/2018. Focou no art. 5º e seus incisos de I a VIII que tratam das exigências para a elaboração do PAINT. Destacou a elaboração do PAINT 2019 nas exigências da citada IN, sendo 6 auditorias com foco nas obrigações normativas e 21 com foco na avaliação de risco.

2.5 DEJUR - Implantação da metodologia da contingência (IUS) – DEJUR – O COAUD convida Marcos Antonio Tavares Martins para expor sobre o tema. Foi informado que o Relatório PRESI-042/2018 foi

apresentado na 41ª REDIR, ocorrida em 16/10/2018 com a proposta de "Aprovar a diretriz do novo modelo de provisionamento e contingenciamento relativos a processos jurídicos, administrativos e judiciais, para melhor adequação às normas contábeis, com a consequente inclusão no Manual Jurídico - MANJUR".

3. ASSUNTOS GERAIS: 3.1 – Report ao Presidente dos Correios sobre TAC; Às 17h e 45h os membros do COAUD dirigem-se ao Presidente dos Correios, Sr. Carlos Fortner, onde estavam presentes, também, a Sra. Mirian Regina dos Santos, Superintendente Executivo da Secretaria Geral - SEGER, para tratar do tema Termo de Ajustamento de Conduta - TAC a ser assinado entre a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e Instituto de Previdência Complementar - sob Intervenção - POSTALIS. O foco da reunião foi posicionar ao Presidente dos Correios sobre a necessidade de se constituir um grupo de trabalho ou definir uma pessoa/grupo de pessoas/área para desempenhar o papel de tornar viável o cumprimento do cronograma constante na cláusula terceira do referido TAC. A iniciativa do COAUD reside na preocupação com a exiguidade do tempo constante do citado cronograma e as suas penalidades advindas, conforme previstas nas cláusulas 4ª, 5ª e 6ª do referido do TAC.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às 18 horas e 30 minutos, da qual eu, Sandro Borges Leal, Gerente de Governança Corporativa, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros.

Tiago Fantine Magalhães

Presidente do Comitê de Auditoria

Sandro Borges Leal

Gerente de Governança Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 09/11/2018, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Borges Leal, Gerente Corporativo**, em 09/11/2018, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230139** e o código CRC **0F2A2BE2**.